



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

VALOR DE REFERÊNCIA

Órgão: Câmara Municipal de Balneário Pinhal					
Setor Requisitante: Presidência					
Responsável pela demanda: Hans Leal Tassoni			Matrícula:		
Email: camarabalpinhal@yahoo.com.br			Telefone: 36822600		
1. Objeto: aquisição de material copa e cozinha.					
2. Justificativa da necessidade da contratação: Tais materiais são indispensáveis para a manutenção da higiene, organização e oferta de condições mínimas de acolhimento a servidores, vereadores, visitantes e munícipes que frequentam o espaço público, especialmente durante atendimentos, reuniões, sessões legislativas, audiências públicas e demais eventos institucionais.					
3. Descrições e quantidades					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Café – puro, torrado e moído, tipo tradicional, procedente de grãos são, limpos e isentos de impurezas. A embalagem deverá ser de 500g caixa protetória e a vácuo, íntegro, duplamente embalado, sendo em resistente, vedado hermeticamente, conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, quantidade do produto, não sendo aceito etiqueta autoadesiva com a descrição do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277/2005 da Anvisa e suas alterações posteriores. Deverá apresentar validade mínima de	unidade	32	28,99	927,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

	12 (doze) meses a partir da data de entrega. – Melita ou similar				
2	Chá – caixa com 10 sachês, peso líquido 13g, Porção: 200ml (1 xícara de chá) não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentares e sódio. Quantidade de chá preparada com um sachê. – Sabores diversos – Barão ou similar	Caixas	200	2,25	450
3	Açúcar Refinado - Classe cristal branco – Tipo refinado amorfo – Peso Líquido 1kg	unidade	65	4,29	278,75
4	Adoçante Dietético Líquido – ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes artificiais, acessulfame de potássio e neotame, conservante benzoato de sódio, atidulante ácido cítrico. – 100ml	unidade	1	4,99	4,99
5	Filtro de café – Nº103, com 30 unidades, com microfuros para passar o café mais rápido	unidade	10	4,49	44,90
6	Esponja de limpeza dupla face com 4 unidades. Cada esponja possui uma face abrasiva para remover sujeiras difíceis e uma face macia para limpeza delicada.	unidade	4	1,99	7,96
7	Alvejante com cloro 5l – composição: Hipoclorito de Sódio, $NaClO$, Água, Tensoativos (Aniônicos/Não-iônicos), Agentes Alcalinizantes, Fragrância/Essência	unidade	5	7,99	39,95
8	Desinfetante 5l – Composição: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, tensoativo não iônico (Nonilfenol etoxilado),	unidade	6	9,99	59,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

	conservante, corantes, copolímero acrílico, fragrância e veículo.				
9	Sabão em barra	unidade	2	3,99	7,98
10	Perflex bobina 30 metros x 28cm – 60 panos picotados. Composição: 50% celulose, 50% Poliéster	unidade	3	9,99	29,97
11	Vassoura com cabo – para pisos internos e externos, com cerdas firmes, macias e duráveis, resistente a sujeira leve e pesada com formato compacto para alcançar cantos e quinas	unidade	4	6,99	27,96
12	Pá de lixo – Material polipropileno resistente, dimensões aproximadas de 26cm x 25cm x 8,5cm, cabo fixo e longo de altura 130cm	unidade	3	4,99	14,97
13	Escova Sanitária - Cerdas resistentes e flexíveis, Cabo longo e confortável para facilitar a limpeza sem precisar tocar diretamente no vaso, Suporte prático e higiênico, Material durável e de alta qualidade – Produzida em plástico resistente, garantindo maior vida útil., Fácil de limpar.	unidade	6	10,99	65,94
14	Odorizante de ambientes concentrado líquido, em embalagem com válvula spray de 500ml – fragrâncias diversas	unidade	6	10,99	65,94
15	Gel sanitário com aplicador, diversas fragrâncias, refilo para no mínimo 4 aplicações, aromas diversos	unidade	5	12,99	64,95
16	Copo plástico descartável de 180ml, branco/transparente, resistente para água/café, embalagem com 100 unidades, material poliestireno atóxico,	unidade	35	6,99	244,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

	temperatura máxima de uso 100°C.				
17	Saco de lixo 40L, biodegradável, em polietileno, sem odor, embalagem com 100 sacos	unidade	2	2,99	5,98
18	Água mineral sem gás, embalagem de 500ml, acondicionada em fardo com 12 unidades, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde e em conformidade com as exigências da ANVISA.	fardo	13	15,48	201,24
19	Água mineral com gás, embalagem de 500ml, acondicionada em fardo com 12 unidades, com lacre inviolável, prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde e em conformidade com as exigências da ANVISA.	fardo	13	15,49	201,24
Valor Total	19 itens	2.744,99			

4. Grau de prioridade de compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R\$2.744,99 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais com noventa e nove centavos).

6. Prazo de entrega/execução: imediato

7. Local e horário de entrega/execução: Câmara Municipal de Balneário Pinhal/RS das 13:00 às 17:00 – Avenida Itália nº 2465, centro de Balneário Pinhal.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Maiara da Silva dos Santos

Balneário Pinhal, 13 de fevereiro de 2026.

Lilian Comerlato Dutra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

Planilha de preços

Item	Quantidade	Samy		Asun		Scuna	
		valor unit.	valor Total	valor unit.	valor Total	valor unit.	valor Total
1	32	28,99	927,68	29,98	959,36	34,99	1.119,68
2	200	4,99	998,00	6,79	1.358,00	2,25	450,00
3	65	4,29	278,75	4,59	298,35	5,99	389,35
4	1	8,49	8,49	7,29	7,29	4,99	4,99
5	10	4,79	47,90	4,99	49,90	4,49	44,90
6	4	4,99	19,96	5,49	21,96	1,99	7,96
7	5	9,90	59,90	12,99	64,95	7,99	39,95
8	6	20,99	125,94	21,99	131,94	9,99	59,94
9	2	5,99	11,98	9,98	19,96	3,99	7,98
10	3	18,99	56,97	14,90	44,70	9,99	29,97
11	4	12,99	51,96	17,98	71,92	6,99	27,96
12	3	29,99	89,97	41,90	125,70	4,99	14,97
13	8	29,98	143,88	49,90	399,20	10,99	87,92
14	5	19,99	99,95	22,98	114,90	10,99	54,95
15	5	19,90	99,50	15,98	79,90	12,99	64,94
16	35	14,99	524,30	15,29	535,15	6,99	244,65
17	2	6,99	13,98	20,98	41,96	2,99	5,98
18	13	1,29	201,24	2,29	357,24	2,00	312,00
19	13	1,29	201,24	2,49	388,44	2,00	312,00
Total			3.961,59		5.070,82		3.280,09



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026.

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 03/2026

CONTRATANTE CÂMARA DE BALNEÁRIO PINHAL

OBJETO Aquisição de material copa e cozinha., para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal/RS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$2.744,99 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais com noventa e nove centavos).

DATA DE ABERTURA

DE 13/02/2026 ÀS 16:00 HORAS ATÉ 20/02/2026 ÀS 16:00 HORAS

Balneário Pinhal, 13 de fevereiro de 2026

Hans Leal Tassoni

Presidente do Legislativo Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2026**

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após a realização da pesquisa de preços, verificou-se que diferentes fornecedores apresentaram os menores valores unitários para itens distintos do objeto licitado. Considerando que o critério de julgamento adotado foi o de menor preço por item, a Administração procedeu à análise individualizada de cada item, sagrando-se vencedores aqueles que apresentaram o menor valor unitário, desde que atendidas todas as exigências de habilitação e especificações técnicas constantes no edital/termo de referência.

A opção pela aquisição dos itens junto a fornecedores distintos justifica-se pelo princípio da economicidade, uma vez que tal medida possibilita à Administração Pública a obtenção da proposta mais vantajosa global, resultando em melhor aplicação dos recursos públicos.

Assim, os itens 2 e 4 à 17 teve como vencedora a empresa Lojão Scuna e os itens 1,3,18 e 19 teve como vencedora a empresa Comercial Samy.

Balneário Pinhal, 20 de fevereiro de 2026.

Lilian Comerlato Dutra



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:

Em conformidade com o Art. 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, resta deixar consignado que a(s) empresa(s) supracitada(s) ficou(ficaram) dispensadas da apresentação dos documentos referidos no art. 62 da Lei 14.133/2021 por se tratar de entrega imediata, com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral

Balneário Pinhal, 20 de fevereiro de 2026.

Lilian Comerlato Dutra



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

**COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(artigo 150 da Lei 14.133/21)**

A Comissão de Licitações

Informamos que as despesas para aquisição de material para copa e cozinha, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3390 39 00 00 00 00 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURID

Balneário Pinhal, 20 de fevereiro de 2026.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Após a apreciação da solicitação referente a aquisição de material copa e cozinha, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Observação: Incluir impacto Orçamentário-Financeiro no caso de despesa obrigatória de caráter continuado.

Balneário Pinhal, 20 de fevereiro de 2026.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Prezados Senhores,

Após a apreciação da solicitação referente aquisição de material copa e cozinha para efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Balneário Pinhal, 20 de fevereiro de 2026.

Hans Leal Tassoni

Presidente da Câmara de Vereadores

**Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: contato@camarabpinhal.com.br**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 10/2026

Dispensa de Licitação/Contratação direta nº 04/2026

Objeto: aquisição de matéria para copa e cozinha

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Fornecedor: Comercial Samy LTDA. CNPJ 04.237.005/0001-93, apresentou o menor preço no item 01, 03, 18 e 19 e a Empresa A. A. Scheibel & Cia LTDA. (Lojão Scuna) CNPJ 28.209.546/0001-76, apresentou o menor preço nos itens 2 e 4 à 17 em relação as demais empresas consultadas, sendo, portanto, as mais vantajosas em termos financeiros.

DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da contratação por dispensa de licitação/contratação direta em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Balneário Pinhal, 20 de fevereiro de 2026.

Hans Leal Tassoni

Presidente da Câmara de Vereadores